

Resolução nº : 19059/98
Protocolo nº : 351260/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 16.248,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e oito reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente